



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1624

Oficinas gratuitas nos CRAS

Os CRAS de Mangaratiba estão com vagas abertas para diversas oficinas gratuitas. Entre opções estão aulas de artesanato, pintura em tecido, reciclagem, jogos, violão, dança de salão, ballet e muito mais! Podem participar moradores de Mangaratiba que tenham a partir de 06 anos de idade.

Para se inscrever, basta procurar o CRAS mais próximo. E não esqueça de levar um documento de identificação e o comprovante de residência.

*O horário e dias das aulas podem ser consultados nos CRAS.

CRAS

CENTRO DE REFERÊNCIA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



INSCRIÇÕES
ABERTAS
PARA A COMUNIDADE.

PROCURE O CRAS MAIS
PRÓXIMO DA SUA CASA.

ESPERAMOS POR VOCÊ!

OFICINAS GRATUITAS

DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

- BALLET ✓
- JOGOS ✓
- VIOLÃO ✓
- NATAÇÃO** ✓
- RECREAÇÃO ✓
- MESA POSTA** ✓
- RECICLAGEM ✓
- ARTESANATO** ✓
- PATCHWORK ✓
- DANÇA DE SALÃO** ✓
- PINTURA EM TECIDO ✓
- PROJETO DE LEITURA** ✓



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
[/PrefeituraDeMangaratiba](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMangaratiba)

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 95/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9652/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: HUMBERTO ANTONIO DA COSTA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de rerratificação a correção do erro material referente a destinação do imóvel locado, constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 95/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Dr. Rubião Junior, nº 20, loja B, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Ambulatório de Fisioterapia, conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação Imobiliária, constantes no Processo Administrativo em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura:Mangaratiba, 05 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10500/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93 e do instrumento convocatório.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição, de forma imediata e na sua totalidade, de material permanente de NOTEBOOK em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência e Termo de Adjudicação.

Prazo: Dá-se o prazo de 30 (trinta) dias.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e

oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.22.01.04.122.0019.2003.4.4.90.52.99.131.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de junho de 2022.

Omitido da Edição nº 1585 do Diário Oficial do Município, publicada em 11 de maio de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71A/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, bem como a Lei 8666/93, assim como o Decreto Municipal nº 1.504/2007.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos, com serviço de condução e sem fornecimento de combustível, destinado ao transporte municipal e intermunicipal de passageiros, usuários dos espaços desta Secretaria (CRAS, CREAS, CENTRO DE CONVENIENCIA DA 3º IDADE, CECAP, ABRIGO).

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 502.608,00 (quinhentos e dois mil, seiscentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: nº 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.129, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.142, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.156, 04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.39.00.163, 04.01.01.08.244.0017.2049.3.3.90.39.00.142, 04.01.01.08.244.0017.2055.3.3.90.39.00156, 04.01.01.08.244.0017.2082.3.3.90.39.00.156 .

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15479/2021 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 constantes na tabela presente no Termo de Referência, de forma parcelada, para atender as necessidades da unidade transfusional do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ R\$ 3.019,20 (três mil, dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.36.149.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 30 de junho de 2022.

Omitido da Edição nº 1585 do Diário Oficial do Município, publicada em 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10015/2021 – ADESÃO Nº 08/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG

Fornecedor Registrado: LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº40/2021 da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Iturama- MG oriundo do processo Licitatório nº 121/2021 para contratação de empresa para locação de Veículos com motoristas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Mangaratiba.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº8.666/93, Lei Federal nº10520/02 e Decreto 4.595/2021.

Valor: Dá-se ao valor da presente adesão a quantia de 100%(cem) pontos percentuais.

Prazo da Adesão: O prazo de vigência desta adesão é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7715/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, bem como a Lei nº 13019/2014 no Art. 24, §1º e seus incisos e no Decreto nº 4.682/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação instituição financeira pública ou privada para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses iniciados a partir da assinatura

do Contrato.

Valor: Dá-se a este contrato o valor das tarifas estipuladas na Cláusula Sexta.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 1627 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FABIANA FERREIRA E SILVA, matrícula n.º 3260, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/07/2022 a 29/06/2024, conforme Processo n.º 09177/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1628 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/05/2022 a 06/11/2022, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1629 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/05/2022 a 06/11/2022, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1630 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 593/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DUILIO ROSA COELHO, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1631 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2513/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUISA TILLI BARROS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1632 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3102/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEX SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1633 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 3225/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SELMA VIEIRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1634 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2408/2021,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSE DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022 .

PORTARIA ADM. N.º 1635 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1495 de 22 de junho de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1613, página 7, que exonerou o(a) Senhor(a) ALEXANDRE DA ROCHA ANTUNES, do Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1636 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 1505 de 22 de junho de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1613, páginas 8 e 9, que exonerou o(a) Senhor(a) JONATA DOS SANTOS MARQUES, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 3282/2021

PORTARIA N.º 0926 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDREA BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO PREFEITO com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0927 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RENAN CABRAL DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0928 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEISYLENE DAS NEVES CUNHA DA SILVA RAMALHO, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0929 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JOAO MARCELO OLIVEIRA BARROS AMARAL, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0930 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GIDINEA VARELA DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0931 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) IVONETE ALVES RAMOS VILLELA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0932 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KARINA CORREA SOUZA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

PORTARIA N.º 0933 DE 07 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) SANDRO HELENO DE FREITAS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de julho de 2022.

Alan Campos da Costa

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ERRATA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 7796/2022

No jornal "**Diário Oficial do Município de Mangaratiba**", Ano XVIII, n.º 1.620 de 01 de julho de 2022, página: 26.

Onde se lê:
Processo 77796/2022

Leia-se:
Processo 7796/2022

Mangaratiba, 04 de julho de 2022.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assist. Social
e Direitos Humanos
CPF: 73369

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação
CONSELHO PLENO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba		UF: RJ
ASSUNTO: Dispõe sobre Autorização de Funcionamento		
RELATOR: Ariane Rossane de Oliveira		
PROCESSO Nº: 02/2017		
PARECER CME/CP Nº: 02/2022	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 29/06/2022

I – RELATÓRIO

1 – Histórico

Em consulta ao Processo Administrativo nº 02/2017 – Escola Delmiro Cabral, foram constatados pendências na documentação, entregue na época, e estruturais, diante deste fato foi feito uma visita in loco a Escola Delmiro Cabral no dia 12/05/2022.

Na visita foi observado que a estrutura estava compatível com o exigível na Deliberação de funcionamento nº 01/2014, a documentação dos alunos encontra-se em consonância com a deliberação citada, o quantitativo de alunos atende a metragem das salas e o prédio atende a legislação pertinente. Os documentos pendentes foram entregues no dia 20/06/2022.

A comissão verificou em seu parecer nº 001/2022 sugere pela aprovação da Autorização de Funcionamento da unidade de ensino.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a relatora **opina** no sentido da aprovação da Autorização de Funcionamento da unidade de ensino.

III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Após análise e discussão do Parecer CME/ Comissão verificadora nº: 01/2022 exarado pela ilustre Relatora, por não haver nenhum impedimento e tendo sido obedecidas as normas vigentes, o Conselho Pleno, decide, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora.

Mangaratiba, 29 de junho de 2022.

Ariane Rossane de Oliveira
Relatora

BRUNA PEREIRA RANGEL

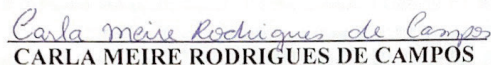
ANTÔNIA LUCIANA VIDAL DE LOYOLA


RAFAELA MARTINEZ DE FREITAS SILVA

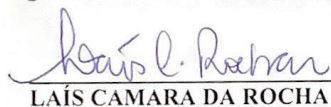

JULIANA FERRE SULIANO


CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRADE FREITAS


LICILA DANTAS SALES DA FONSECA


CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS


RACHEL MARTINS BARRAL


LAÍS CAMARA DA ROCHA

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal